



Município de Chopinzinho 01

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROCESSO Nº 47/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 20/2013

**AQUISIÇÃO DE CORTINA
PARA ÔNIBUS**

RECURSOS:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0901.1236100122.015.3390.30 (585)

LC OK

TCE OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Processo-047
DL-020
Contrato-072

DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE CORTINAS PARA ÔNIBUS, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES ITENS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO À BAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	20	METRO	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PARA ÔNIBUS EM TECIDO OXFORD	55,00	1.100,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					1.100,00

SETOR REQUISITANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

FONTE DE RECURSOS: **MUNICIPAL**

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(☒) DEFERIDO

(☐) INDEFERIDO

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação

ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0901.1236100122.015.3390.30 (585)

Data: 12 / 03 / 2013

GENI SABBI DETONI

FINANCEIRO

Reserva financeira em

Data:

12 / 03 / 2013

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivo Patel, que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

IVO PATEL

Secretário de Municipal de Educação



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto : LICITAÇÃO

Subassunto . : Processo Licitatório

No.Processo : 2013/03/000482

Data Protoc. : 11/03/13

Requerente . : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/11/03/2013

Assinatura do Requerente



ORÇAMENTO

Empresa: Izaías J. Ansiliero CNPJ 08741094/0001-61

Responsável pelas informações: Izaías J. Ansiliero

Assinatura: [Signature] Data: 06/03/13

Confecção e instalação de cortinas para ônibus em tecido:

- Oxford- 20 m R\$ 1.100,00

OU

- Quebra sol- 20 m R\$ 1.100,00

Para um ônibus.

Carimbo e rubrica

Izaías João Ansiliero
CPF 804.471.809-59

0901.1236/00122.015.3390.39 (585)



ORÇAMENTO

Empresa: Paulina D. Jenci CNPJ 07.753220/0001-35

Responsável pelas informações: Paulina Jenci

Assinatura: [Signature] Data: 06/03/2013

Confecção e instalação de cortinas para ônibus em tecido:

- Oxford- 20 m R\$ 1.200,00

OU

- Quebra sol- 20 m R\$ 1.200,00

Para um ônibus.

[Signature]

Carimbo e rubrica

Loja Dona Paula
Fone (46) 3242-1117



ORÇAMENTO

Empresa: ESTOFARIA PRIMAVERA CNPJ 11.496.207/0002-09

Responsável pelas informações: CHARLES BOGCHI

Assinatura: [Signature] Data: 06/03/2013

Confecção e instalação de cortinas para ônibus em tecido:

- Oxford- 20 m..... : R\$ 1.500,00

OU

- Quebra sol- 20 m : R\$ 1.500,00

Para um ônibus.

[Signature]

Carimbo e rubrica





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 482/2013 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0901.1236100122.015.3390.39 (585)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08741094/0001-61
Razão Social: IZAIAS JOAO ANSILIERO
Nome Fantasia: ESTAOFARIA DO IZAIAS
Endereço: RUA PARANA 5577 TERREO / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2013 a 06/04/2013

Certificação Número: 2013030815423833830307

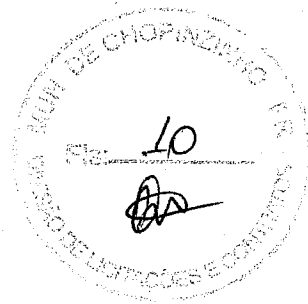
Informação obtida em 08/03/2013, às 15:42:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 154742011-14021060
Nome: IZAIAS JOAO ANSILIERO
CNPJ: 08.741.094/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/09/2011.
Válida até 13/03/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2013

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Municipal de Educação, protocolada sob o nº 482/2013, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela aquisição dos itens abaixo citados, através deste processo de Dispensa de Licitação, tendo-se em vista o disposto no termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	20	METRO	CONFEÇÃO E INTSTALAÇÃO DE CORTINA PARA ÔNIBUS EM TECIDO OXFORD	55,00	1.100,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					1.100,00

3 - FORNECEDOR

Fornecedor: IZAIAS JOAO ANSILIEIRO		
Endereço: RUA PARANA Nº5577, BAIRRO CRISTO REI		
Cidade: CHOPINZINHO	CEP: 85560-000	U.F.: PR
CNPJ: 08.741.094/0001-61	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade, devido à necessidade da Secretaria de Educação, e a Empresa fornecer produtos de qualidade, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$) – 1.100,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Educação, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 12 de março de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Andréia Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Juliana Dezingrini



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 20/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2013**, de 12 de março de 2013, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.100,00	IZAIAS JOAO ANSILIEIRO

Conforme proposta.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do Contrato 72/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Izaías João Ansiliero. CNPJ: 08.741.094/0001-61. Objeto: Aquisição de Cortina para Ônibus. Valor total: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Origem: Dispensa de Licitação 20/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 585. Data da assinatura: 12/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Izaías João Ansiliero, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CONTRATO Nº 72/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA IZAIAS JOAO ANSILIERO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Santos Dumont, nº 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 4584, Bairro Centro, Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: IZAIAS JOAO ANSILIERO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraná, nº 5577, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho - PR, CEP: 85.560-000, CNPJ: nº 08.741.094/0001-61, neste ato representado pelo Izaías João Ansiliero, portadora do CPF nº 804.471.809-59 e RG: 5.347.163-3, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 20/2013, Processo Licitatório 47/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	20	METRO	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PARA ÔNIBUS EM TECIDO OXFORD	55,00	1.100,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					1.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), que serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: 0901.1236100122.015.3390.30 (585)

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a entregar o objeto solicitado conforme descrição na cláusula primeira deste contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o item conforme descrição específica na cláusula primeira deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato será de 90 dias, a contar da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

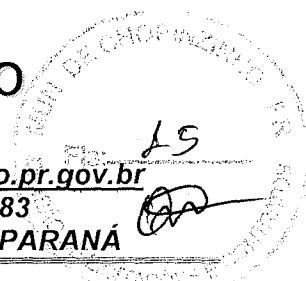
e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 47/2013 – Dispensa de Licitação nº 20/2013. Os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive no tocante a garantia do produto, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos licitados, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O acompanhamento e fiscalização será efetuado pelo Secretário de Educação, Senhor Ivo Patel, em conformidade com o objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, proceder a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

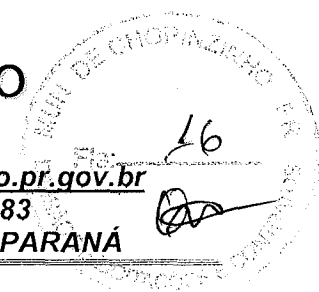
e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 12 de março de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

IZAÍAS JOAO ANSILIERO
Izaías João Ansiliero
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 15 de março de 2013
Ano: X
Edição nº 487
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 8818-4227
R\$ 2,00
Nesta Edição: 24 Páginas

Nossa vida é fazer jornal para Você

Sexta	Sábado	Domingo
Sol, alternando com pancadas de chuva 25° 15°	Sol, alternando com pancadas de chuva 25° 15°	Sol, alternando com pancadas de chuva 23° 16°

Fonte: Tempo Agora

Raspadinha de Páscoa
na Panificadora Doce D'ocê

PRÊMIOS INSTANTÂNEOS

TORTAS VALE REFEIÇÃO BOLAS E MUITOS PRODUTOS DOCE D'OCÊ

DoceD'ocê®

**Papa Francisco.
Um argentino
com carisma e
humildade**

Página 11C



**Chuvas
mobilizam
defesa civil em
Saudade do
Iguaçu**

Página 04



**Paraná cria programa de
complementação de renda**

Página 12



**Veículos de
bombeiros
vividenses
recebem
melhorias**

Página 11



**Chopinzinho
recebe um
retroescavador
do PAC 2**

Página 11C



Março Branco

**Centenas de mulheres
comemoram o Dia 08/03**

Página 06C e 07C



Caprichando a Morada

**Mais 39 famílias
recebem casa nova**

Página 07



Segurança

**São registrados 79 delitos por dia em média
no Sudoeste do Sudoeste do Paraná**

Páginas 10C.

IBLICO
Estado do Paraná
Chopininho

11 de março de 2013

13.000044-7

conforme previsto no
uto da Criança e do
394/2012 - a partir do
ação aos Fundos dos
Jo de sua Declaração
ajeta ao limite de até

Imposto de renda
e dos Fundos
rocracia, aumenta a
ções em benefício da

bulante que opilar pela
to de renda e outro
pa e do Adolescente

efetuada no ato da
do Especial, este
reitos Humanos da

Instituto PR (40) 3242-1844

de 07 de março do
MARÇO o prazo para
s da Criança e do
ciência legal, tomará
contribuintes em sua
ística REQUISITA no
ito do Fundo Municipal
o junto à Secretaria de
termos da Portaria nº
, promovia o imediato

ontes de receita dos
direta e considerando
micipal dos Direitos da
o e a mobilização dos
usa da Criança e da
idência, a realização,
ampanha destinada à
a Direitos da Criança
bas permanecerão no
s de atendimento e de

deadas, sugere-se a
ipio, além da obtenção
orma de conscientizar a
oria das condições de
entes no município.
ira fazer com que, de
cipem, desde esforço
o de recursos para o
ta, na certeza de que

io Fundo dos Direitos
dania, que não "pesa"
fícios às crianças e
o efetivo controle da

para renovar votos de

k

ITOS DA CRIANÇA E
NHQ - PR

Extrato de Decreto

Decreto nº 114/2013
Nomeia e Lota Servidor
Data: 04/03/2012
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 115/2013
Nomeia e Lota Servidor
Data: 04/03/2012
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 116/2013
Nomeia e Lota Servidor
Data: 04/03/2012
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 117/2013
Nomeia e Lota Servidor
Data: 04/03/2012
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 118/2013
Nomeia e Lota Servidor
Data: 11/03/2012
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 119/2013
Nomeia e Lota Servidor
Data: 11/03/2012
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 120/2013
Nomeia e Lota Servidor
Data: 13/03/2012
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 121/2013
Nomeia Secretário de Esportes
Data: 13/03/2012
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 321/2013
Designa Responsável pela
Divisão de Oficina Profissionalizante
Da Secretaria de Assistência Social
Data: 28/02/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 322/2013
Concede Férias a Servidor
Data: 28/02/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 323/2013
Concede Licença Prêmio
a Servidor
Data: 28/02/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 324/2013
Cancela Pagamento de
Adicional Noturno a Servidor
Data: 28/02/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 325/2013
Cancela Pagamento de
Adicional Atividade Insalubre
Data: 28/02/2013
Documento na íntegra no portal

Carga Horária a Servidor
Data: 28/02/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 329/2013
Concede Ampliação de
Carga Horária a Servidor
Data: 28/02/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 330/2013
Concede Ampliação de
Carga Horária a Servidor
Data: 28/02/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 331/2013
Concede Ampliação de
Carga Horária a Servidor
Data: 28/02/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 332/2013
Concede Ampliação de
Carga Horária a Servidor
Data: 28/02/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 333/2013
Concede Ampliação de
Carga Horária a Servidor
Data: 28/02/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 334/2013
Concede Licença
Maternidade a Servidor
Data: 04/03/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 335/2013
Concede Prorrogação de Licença
Maternidade a Servidor
Data: 04/03/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 336/2013
Concede Licença
Prêmio a Servidor
Data: 04/03/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 337/2013
Concede Elevação de
Nível Salarial a Servidor
Data: 04/03/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 338/2013
Lota Servidor
Data: 04/03/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 339/2013
Concede Licença
Prêmio a Servidor
Data: 04/03/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 340/2013

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 151/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda - ME. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte de Trabalhadores. Vigência: 31/03/2014. Valor Total Aditado: R\$ 31.891,20 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos). Origem: Pregão 13/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 759. Data da assinatura: 10/03/2012. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 71/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS - SA. CNPJ: 76527951/0005-09. Objeto: Aquisição de Peças. Valor total: R\$3.115,00 (três mil, cento e quinze reais). Origem: Inexigibilidade 4/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (415). Data da assinatura: 11/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Vitor Dubay, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 49/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: MC Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda - EPP. CNPJ: 06.129.577/0001-84. Objeto: Aquisição de Antena para Celular para Escola Mário Bettega. Valor total: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito). Origem: Dispensa de Licitação 19/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 686. Data da assinatura: 01/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Carmen Bot da Luz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 72/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Izaías João Ansilheiro. CNPJ: 08.741.094/0001-61. Objeto: Aquisição de Cortina para Ônibus. Valor total: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Origem: Dispensa de Licitação 20/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 585. Data da assinatura: 12/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Izaías João Ansilheiro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 73/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Charles Boschi Estofaria. CNPJ: 11.496.287/0001-09. Objeto: Confeção de instalação de Cortina para Ônibus. Valor total: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 20/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 585. Data da assinatura: 12/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Charles Boschi, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 4/2013, de 11 de março de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.115,00	PARANÁ EQUIPAMENTOS - S/A

Conforme proposta. É A DECISÃO
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2013, de 01 de março de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
598,00	MC COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2013, de 12 de março de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.100,00	IZAÍAS JOAO ANSILHEIRO

Conforme proposta. É A DECISÃO
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani